

do servidor A.J.M.G., mat. nº 5332486.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 374/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/08/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 63/17-GAB/CGPC de 13/03/17, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SUA17172, PAT.: 6076, em 27/11/16, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios suficientes da prática de irregularidade funcional pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 63/17-GAB/CGPC de 13/03/17, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor A.P.C., mat. nº 5299616.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 375/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/08/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 89/17-GAB/CGPC de 24/04/17, que apurou a conduta do servidor E.D.M., mat. nº 5411114, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que possam comprovar a ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 89/17-GAB/CGPC de 24/04/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 376/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/08/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 419/16-GAB/CGPC de 04/11/16, que apurou as responsabilidades, face a multa de trânsito, ocorrida em 10/10/14, envolvendo a viatura, FIAT/PALIO, placa OSX1595, disponibilizada à DP Jaderlândia, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 419/16-GAB/CGPC de 04/11/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 377/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/08/2017

CONSIDERANDO: a instrução da AAI nº 253/15-GAB/CGPC de 14/07/15, para apurar as circunstâncias do baleamento e morte do servidor, D.J.P., mat. nº 5410983, conforme portaria inaugural;

CONSIDERANDO: despacho da lavra da DPC Isomary Regis Monteiro, Presidente dos autos, no qual solicita o sobrestamento dos autos, com o fito de aguardar decisão na esfera criminal dos autos do IPL nº 346/2015.000110;

RESOLVE: determinar o sobrestamento dos autos da AAI nº 253/15-GAB/CGPC de 14/07/15, conforme disposto no art. 98 §3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil – Em Exercício

PORTARIA Nº 378/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/08/2017

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 441/16-GAB/CGPC de 11/11/16, que apurou a conduta do servidor, M.V.G.S, mat. nº 5410711, conforme portaria inaugural;

CONSIDERANDO: solicitação da lavra da DPC Simone Edoron, Presidente dos autos, face o policial em tela, encontrar-se internado no CTI do Hospital Metropolitano, em situação de risco;

RESOLVE: Determinar o Sobrestamento dos autos da AAI nº 441/16-GAB/CGPC de 11/11/16, conforme disposto no art. 98 §3º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações e pós cessado o motivo gerador de sobrestamento, seja este revogado, para continuidade da apuração dos fatos até a sua conclusão.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil – Em Exercício

PORTARIA Nº 379/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/08/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 58/17-GAB/CGPC de 10/03/17, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SCY75766, PAT.: R18524, nesta capital, em 02/03/17, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios suficientes da prática de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 58/17-GAB/CGPC de 10/03/17, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor A.P.E.S., mat. nº 5332168.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 380/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/08/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 128/17-GAB/CGPC de 01/06/17, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SXI19366, PAT.: 15140, nesta capital, em 17/05/17, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios suficiente da prática de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 128/17-GAB/CGPC de 01/06/17, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor M.M.A.B., mat. nº 61727.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 381/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/08/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 129/17-GAB/CGPC de 01/06/17, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SEY68046, PAT.: 25745, nesta capital, em 21/05/17, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios suficientes da prática de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 129/17-GAB/CGPC de 01/06/17, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor M.C.F.S., mat. nº 5234590.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 382/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/08/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 182/17-GAB/CGPC de 19/07/17, que apurou a conduta do servidor R.H.O.S., mat. nº 57983, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 182/17-GAB/CGPC de 19/07/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 383/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/08/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 486/15-GAB/CGPC de 30/11/15, que apurou a conduta do servidor E.S.P.B., mat. nº 65110, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos capazes de comprovar os fatos delatados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 486/15-GAB/CGPC de 30/11/15, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 384/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/08/2017

CONSIDERANDO: solicitação da DPC Adriana Sacramento Silva, Corregedora Regional do Sudeste do Pará, ref. aos autos da AAI nº 187/16-GAB/CGPC de 02/05/16, na qual solicita o adendo dos nomes dos servidores, P.H.J.S., mat. nº 5914335, R.T.S.B., mat. nº 5913874 e J.R.O.M., mat. nº 57233659, em razão de que no curso da instrução probatória, vislumbrou-se indícios de transgressão disciplinar por parte destes;

RESOLVE: Determinar a inclusão dos nomes dos policiais à Portaria nº 187/16-GAB/CGPC de 02/05/16, como sindicados nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil- Em Exercício

PORTARIA Nº 385/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/08/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 527/14-GAB/CGPC de 10/12/14, que apurou a conduta do servidor J.R.M.A., mat. nº 5876800, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam fundamentar a ocorrência de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 527/14-GAB/CGPC de 10/12/14, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 386/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/08/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 312/15-GAB/CGPC de 05/08/15, que apurou as circunstâncias do desaparecimento, em tese, das armas de fogo tipo PISTOLA TAURUS, PT 55, .22L.R., SÉRIE: 13849 e REVÓLVER TAURUS, .38, SÉRIE: JB60983, apreendidas na SU Mosqueiro, em 23/03/15, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 312/15-GAB/CGPC de 05/08/15, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 387/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/08/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 481/15-GAB/CGPC de 30/11/15, que apurou responsabilidades, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 20/08/15, no qual consta a comunicação da subtração, em tese, da motocicleta marca HONDA, placa NSZ 7267, da SU Cidade Nova, em 05/08/15, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas capazes de atestar a prática de transgressão disciplinar por parte de policial civil;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 481/15-GAB/CGPC de 30/11/15, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 216996

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 259/17-GAB/DGCP/CRIC DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/511157; CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.